



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 171/2021

De 02 de outubro de 2021

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR 7 (SETE) DIAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE TOMBOS.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO VICE-PREFEITO OSCAR JOSÉ BASTOS – CALICA, NO DIA 04/10/2021(segunda-feira).

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais de acordo com os art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do Vice-Prefeito Oscar José Bastos (CALICA), ocorrido nesta data, causando um profundo sentimento de dor e consternação em toda nossa Comunidade;

Considerando que o Sr. Oscar José Bastos foi um grande líder político na história deste Município, tendo o CALICA 63 anos de vida pública e aclamado como cidadão íntegro, de conduta ilibada e de grande prestígio;

Considerando que o Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS, foi o homem público que mais exerceu cargos eletivos no Poder Executivo Municipal de Tombos, sendo vice-Prefeito de 1983 a 1988 e em 2001 a 2004, sendo também eleito vice-prefeito para atual gestão 2021/2024; foi Prefeito por dois mandatos, 1989/1992 e 2013/2016, ambos com expressiva votação popular nas urnas; ainda, ocupou por duas legislaturas a cadeira de vereador, sendo o vereador mais jovem na história de Tombos, de 1967 a 1970, ao lado do amigo Prefeito Alexandre Henriques de Almeida, e em 1976 foi o vereador mais votado com mais de 582 votos, representando na época a Comunidade de Serra dos Quintinos;

Considerando que foi um cidadão de notória e inestimável contribuição no serviço público deste Município, quando exerceu vários cargos públicos, prestando relevantes serviços, foi também um grande homem e, sobretudo um tombense de coração exemplar, chefe de família e que recebeu ainda o título de Prefeito "Amigo das Crianças",


Tiago P. Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

durante a sua trajetória política, ajudava a todos sem distinção de credo político-partidário, seu legado ficará registrado nos anais do acervo de grandes feitos de Tombos;

Considerando que cumpre aos Poderes Públicos o dever de render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo, sua dedicação contribuíram para o desenvolvimento e bem-estar de nossa Comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 7 (sete) dias, em todo o território do Município de Tombos, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do *Vice-Prefeito Oscar José Bastos*.

Art. 2º - Decreta Luto Oficial de 02/10/2021 a 08/10/2021, em todo território do Município de Tombos em homenagem póstuma ao grande líder e político e Vice-Prefeito desta legislatura, Sr. **Oscar José Bastos – CALICA**.

Art. 3º - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **04/10/2021**(segunda-feira), em razão de respeito pela passagem do inesquecível **CALICA**, com exceção dos serviços considerados essenciais, como pronto socorro, abastecimento de água e limpeza pública, que funcionarão normalmente.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

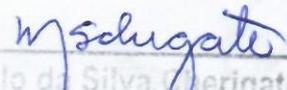
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 02 de outubro de 2021.


Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tombos
PUBLICADO

EM 02/10/2021


Marcelo da Silva Merigate
Gabinete do Prefeito(a)